



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 360, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

**REMOVE O SERVIDOR
LUIZ AMARILDO
CORREA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

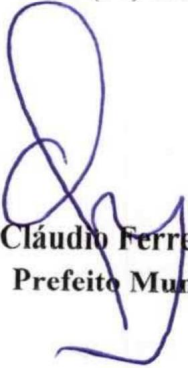
CONSIDERANDO o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 140/2015 da Secretaria de Educação, que solicita a remoção do servidor Luiz Amarildo Corrêa;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor, Luiz Amarildo Corrêa, matrícula nº 5602-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoela Pereira Vargas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

Maisa Mendocará

323/2015

DESAFIXADO

Em 17/04/15

[Handwritten signature]

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 17 / 03 / 15

[Handwritten signature]